



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 1º de outubro de 2026.

Edição 4741 | Páginas: 09

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Catarina Guerra.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Marcos Jorge;
- f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
- g) Deputado Rárisson Barbosa – 2º Suplente;
- h) Deputado Dr. Meton – 3º Suplente;
- i) Deputada Tayla Peres – 4º Suplente;
- j) Deputada Angela Águia Portella – 5º Suplente.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Ato da Mesa Diretora nº 079/2026 02

Superintendência Administrativa

- Publicação Extemporânea da Resolução 541/2026 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 12794 a 12852/2026 03

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 079/2026-MD
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais,
 Considerando o Memorando nº 1378/2026, da Procuradoria-
 Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDUARDO SANTIAGO MARINHO**, matrícula nº 29.866, 02(dois) dias de licença compensatória decorrente de plantão, a ser usufruído nos dias 03 e 04 de setembro de 2026, nos termos do § 2º do art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 351/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 03 de setembro de 2026.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Presidente em Exercício

Deputado Estadual Renato Silva

1º Secretário

Deputada Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

== PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA ==
RESOLUÇÃO 541/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor (a) e de fiscais do Contrato nº 022/2026, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, Matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Deyve Araújo Viana, Matrícula nº 26.499
Fiscal Suplente	Miqueias Rodrigues, Matrícula nº 36.248
Processo	112/2025
Contratado(a)	ECOFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ	32.992.756/0001-50
Objeto	Aquisição de centrais de ar do tipo Split Hi-Wall, Split Piso-Teto, Split Cassete, Multi Split Hi-Wall e VRF com unidades internas do tipo Cassete, com tecnologia inverter, para atender às necessidades da Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR e demais unidades administrativas, tanto na capital quanto no interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa

Superintendente-Geral da ALERR

Matrícula nº 20012/ALERR



EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO Nº 12794/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando a ausência de publicação do ato de suspensão das férias do (a) servidor (a) EDNIL LIBANIO DA COSTA JUNIOR, matrícula 25810.

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a suspensão das férias do (a) servidor (a) EDNIL LIBANIO DA COSTA JUNIOR, matrícula 14578, programadas para o período de 18/05/2026 a 16/06/2026, referente ao exercício de 2026, por necessidade da administração, com efeitos a partir de 18/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12795/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18/08/2026 o usufruto das férias do (a) servidor(a) CATHARINA DA ENCARNACAO RODRIGUES SOARES matrícula: 27302, programadas para o período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2026, por motivo de Licença Maternidade.

Art. 2º Os 15 dias restantes das férias interrompidas, serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 18/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12796/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) JUCILENE APARECIDA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 26303, para usufruto no período de 30/09/2026 a 29/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12797/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o(a) servidor(a) ÁTYLES PAIVA LOURA, matrícula: 15794, CPF: ***, 302.433-**, dispensa do serviço nos dias 18 e 19/11/2026 e 23 e 24/11/2026, com base no

artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos 4 dias de serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme o Processo nº 801/2026.

Art. 2º Esta Resolução surtirá efeitos a partir de 18 de novembro de 2026.

Boa Vista RR, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12798/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) ADRIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula: 27369, no período de 13/10/2026 a 01/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12799/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) EDINALRA ALVES DA SILVA, matrícula: 14579, no período de 01/10/2026 a 10/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12800/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) JISLEYDE ROCHA DA SILVA, matrícula: 15783, no período de 13/10/2026 a 01/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12801/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) SALETE SOARES DE SOUZA, matrícula: 11, no período de 06/10/2026 a 15/10/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12802/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ADAYANY PRISCILLA MELO DA SILVA**, matrícula nº 31046, para usufruto no período de 06/10/2026 a 04/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12803/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ADRIANA LACERDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 32939, para usufruto no período de 26/10/2026 a 24/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 26/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12804/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ANABELLE CARNEIRO BARAUNA DE PAULA**, matrícula nº 19125, para usufruto no período de 07/10/2026 a 16/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 07/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12805/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ANDRÉA SIMONE KIRSCHNER**, matrícula nº 27640, para usufruto no período de 19/10/2026 a 17/11/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 19/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12806/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **CLARA NUNES DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 16290, para usufruto

no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12807/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **CLENEIDE TEIXEIRA BRIGLIA**, matrícula nº 28055, para usufruto no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12808/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **EDSON ASSUNCAO DOS SANTOS**, matrícula nº 33012, para usufruto no período de 02/10/2026 a 31/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12809/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **FRANCINALVA DOS SANTOS CANTANHEDE**, matrícula nº 23900, para usufruto no período de 14/10/2026 a 23/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 14/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12810/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GILDANEA DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 22073, para usufruto no período de 08/10/2026 a 06/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 08/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12811/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **HEMILLY NATALIA COSTA ARAUJO CHAVES**, matrícula nº 31154, para usufruto no período de 14/10/2026 a 12/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 14/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12812/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ILZA HELENA MAGALHAES ASSEN**, matrícula nº 26090, para usufruto no período de 06/10/2026 a 04/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12813/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MANOEL LEOCADIO DE MENEZES**, matrícula nº 33924, para usufruto no período de 06/10/2026 a 04/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12814/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA JAIME LARANJEIRA MENEZES**, matrícula nº 16796, para usufruto no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12815/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **NAIANE CAROLINE SANTOS E SANTOS**, matrícula nº 25955, para

usufruto no período de 06/10/2026 a 04/11/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12816/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RADYJA AMARAL FRANCA**, matrícula nº 33959, para usufruto no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12817/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SIMONE BARATA CONCEICAO**, matrícula nº 31941, para usufruto no período de 06/10/2026 a 04/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12818/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **TAYNARA SANTOS MIRABILE MARTINS**, matrícula nº 32695, para usufruto no período de 06/10/2026 a 15/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12819/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ANDREW GUERREIRO FREIRIA DE PAULA**, matrícula: 35348, para usufruto no período de 13/10/2026 a 11/11/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12820/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **BENEDITA ELIDA LOURETO GOMES**, matrícula: 32533, para usufruto no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12821/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **CAMILA QUEIROZ DA COSTA**, matrícula: 34956, para usufruto no período de 15/10/2026 a 29/10/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12822/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **EDUARDO PEREIRA CRUZ**, matrícula: 34421, para usufruto no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12823/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ELESSANDRA CELSO DA SILVA**, matrícula: 34656, para usufruto no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12824/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JESSICA SILVA DOS SANTOS**, matrícula: 35519, para usufruto no período

de 06/10/2026 a 04/11/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12825/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LUIS GUILHERME MELO SANTOS**, matrícula: 34895, para usufruto no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12826/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **VANIA PEREIRA DE BRITO**, matrícula: 33414, para usufruto no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12827/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **YURI FRANCISCO HUPSEL DOS SANTOS**, matrícula: 35427, para usufruto no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12828/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ADRIEL KAUA CAETANO OLIVEIRA**, matrícula: 33906, no período de 06/10/2026 a 15/10/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12829/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ANA LUIZA LACERDA DE OLIVEIRA**, matrícula: 33985, no período de 19/10/2026 a 28/10/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 19/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12830/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ANA VANESSA ALMEIDA DE MAGALHAES**, matrícula: 32167, no período de 26/10/2026 a 09/11/2026, referente ao exercício de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 26/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12831/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ARYTANA FERNANDES DE LACERDA**, matrícula: 23586, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12832/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **BRUNA ALEXANDRA DE SOUZA**, matrícula: 34444, no período de 01/10/2026 a 15/10/2026, referente ao exercício de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12833/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **DANIELLE BENEDETTI TORREYAS**, matrícula: 17226, no

período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12834/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **EDUARDO BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula: 22917, no período de 06/10/2026 a 25/10/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12835/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **IVALDO JOSE DA SILVA**, matrícula: 14319, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12836/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JANE GONCALVES DE MELO**, matrícula: 30859, no período de 29/10/2026 a 17/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 29/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12837/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JOAO PAULO GOMES CAVALCANTE**, matrícula: 32513, no período de 14/10/2026 a 28/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 14/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12838/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **KETLY ALVES DOS SANTOS**, matrícula: 34170, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, referente ao exercício de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12839/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LUCIANA MENEZES TEMOTEO**, matrícula: 26097, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12840/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARCELLO JUNIOR DE MATOS CARVALHO**, matrícula: 33981, no período de 28/10/2026 a 06/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 28/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12841/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARILENA BARBOSA DE FREITAS**, matrícula: 17910, no período de 21/10/2026 a 30/10/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 21/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12842/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **OTHON MATOS LUZ FILHO**, matrícula: 16960, no período de 26/10/2026 a 04/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 26/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12843/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **PABLO ROCHA GUEDELHA**, matrícula: 28486, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12844/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **RAYNAA REJANE DA SILVA FERNANDES**, matrícula: 19666, no período de 26/10/2026 a 04/11/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 26/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12845/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **RENATTA JAMILLY DOS SANTOS REIS MAGALHAES**, matrícula: 32380, no período de 28/10/2026 a 11/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 28/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12846/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA**, matrícula: 17836, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12847/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **YASMIN IARA GUEDES ESBELL**, matrícula: 17361, no período de 16/10/2026 a 30/10/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/10/2026.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12848/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) **ELISAME DE SOUZA BRITO**, matrícula: 36227, o período de 30 (Trinta) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 17/08/2026 a 15/09/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183- ALE/R

RESOLUÇÃO Nº 12849/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) **SHÉRON RIBEIRO ALVES**, matrícula: 36488, o período de 14 (Quatorze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 17/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 17 de setembro de 2026.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183- ALE/R

RESOLUÇÃO Nº 12850/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) **JÉSSICA SILVA DOS SANTOS**, matrícula: 35519, o período de 14 (Quatorze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 17/08/2026 a 30/08/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183- ALE/R

**RESOLUÇÃO Nº 12851/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) **PABLO FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 33928, o período de 30 (Trinta) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 08/08/2026 a 06/09/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 08 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183- ALE/R

RESOLUÇÃO Nº 12852/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) **CÉLIO MAGALHÃES COSTA**, matrícula: 27921, o período de 14 (Quatorze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 05/09/2026 a 18/09/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de setembro de 2026.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183- ALE/RR

